



CÂMARA DE VEREADORES DE
SANHARÓ

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 005/2014

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá Atendimento ao Público no período de 21 a 30 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 20 de junho de 2014.

Antônio Holanda Valença
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SANHARÓ
CNPJ: 24.300.238.0001-09
PROTOCOLO: 0000108 - 2014 - 2612406
DATA/HORA: 2014-06-20 - 09:37:08

RESP. P/ PROT.: Cidicley Leite Cintra